

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação surge em decorrência de uma colisão na porta traseira do veículo ONIX PLUS 10TAT PR2, placa BEZ9D08, chassi 9BGEY69H0MG209923, ano 2021, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação. O veículo sofreu uma colisão na porta traseira do lado direito do veículo no portão de saída do pátio da Secretaria Municipal de Educação, provocando danos em sua pintura, conforme detalhado na declaração anexada. Para garantir a segurança e a conservação do veículo pertencente à frota municipal, é imprescindível realizar os reparos necessários, podendo ser acionado a seguradora, conforme estipulado no Contrato nº 272/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora SA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 70/2022, e que deu origem à apólice 01.31.0119540.

A fim de cumprir com as obrigações contratuais e assegurar a operacionalidade do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, solicita-se o pagamento da franquia para realização dos serviços de funilaria e pintura na oficina mecânica credenciada ALESSI CHAPEARIA E PINTURA, CNPJ: 07.373.261/0001-04. Esta contratação visa restabelecer plenamente a funcionalidade e a segurança do veículo afetado, garantindo assim, a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para o acionamento da seguradora, primeiramente, é o serviço estar previamente contratado pelo município. Os serviços de funilaria e pintura do veículo devem estar cobertos pela apólice emitida pela seguradora.

Para instrução do processo de contratação direta, para efetuar o pagamento da franquia, a seguradora deve apresentar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo da empresa, conforme o caso;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

- Certidão Negativa de Débitos Federal;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Esta solicitação é referente a apenas 1 (uma) unidade, especificamente para a realização dos serviços de funilaria e pintura no veículo ONIX PLUS 10TAT PR2, placa BEZ9D08, chassi 9BGEY69H0MG209923, ano 2021.

Para reparação de todas as avarias sofridas pelo veículo, deverá ser pago valor da franquia para reparação e pintura da porta da porta traseira do lado direito, que está estabelecido em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de embasar esta solicitação, informamos que o valor estipulado na apólice de seguro para a realização dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Este montante foi determinado com base na apólice seguro nº 01.31.0119540 emitida pela Gente Seguradora S.A.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado na apólice de seguro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização dos reparos no veículo requer o prévio pagamento da franquia estipulada. Após o empenho necessário e o subsequente envio da documentação à empresa Gente Seguradora, aguarda-se o agendamento do serviço solicitado.

A solução proposta visa realizar os reparos necessários veículo ONIX PLUS 10TAT PR2, placa BEZ9D08, chassi 9BGEY69H0MG209923, ano 2021, pertencente à Secretaria Municipal de Educação. O veículo sofreu danos devido a uma colisão em sua portatraseira, conforme documentado na declaração anexada.

Identificação do Problema: O veículo da frota municipal da Secretaria de Educação foi envolvido em um acidente de colisão traseira, resultando em danos à estrutura e à pintura do veículo.

Objetivo da Contratação: Garantir a segurança e a operacionalidade do veículo por meio da realização de serviços de funilaria e pintura em oficina mecânica credenciada. A contratação visa restabelecer as condições originais do veículo conforme especificações de fábrica.

Especificação do Produto: Os serviços contratados incluem reparos detalhados na estrutura da porta traseira do veículo, seguidos pela aplicação de pintura adequada para garantir durabilidade e resistência contra condições ambientais adversas. Todas as etapas seguirão as normas técnicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

vigentes e serão supervisionadas para assegurar a qualidade e a conformidade com os padrões exigidos.

Ciclo de Vida do Objeto: Considerando o ciclo de vida do veículo, a intervenção oportuna e eficaz é crucial para evitar deterioração adicional e manter a integridade do veículo ao longo de seu período de utilização operacional na frota municipal.

Justificativa Técnica: A abordagem proposta garante que todos os aspectos técnicos e funcionais do veículo sejam restaurados conforme padrões estabelecidos, assegurando assim a eficiência operacional e a segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta descrição técnica e detalhada aborda não apenas os aspectos específicos da solução proposta, mas também considera o ciclo de vida do veículo afetado e a importância de sua adequação às especificações originais após os reparos necessários.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta contratação é assegurar a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, especialmente o veículo destinado ao transporte na Secretaria de Educação do Município de Imbituva-PR. Dentre os benefícios almejados, podem ser destacados:

- **Manutenção do Patrimônio:** Preservar e manter a frota de veículos em boas condições prolonga a vida útil dos bens públicos.
- **Melhor Planejamento:** Com a frota completa, a prefeitura pode planejar melhor as rotas e horários, otimizando os recursos e o atendimento à população.
- **Cumprimento de Obrigações:** Acionar o seguro conforme previsto no contrato é um direito da prefeitura e demonstra a boa gestão dos recursos e contratos vigentes.

A combinação dessas vantagens contribui para uma gestão pública mais eficiente, econômica e comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Imbituva possui contrato vigente com seguradora para sua frota. O contrato para o veículo objeto deste estudo é o 272/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora SA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 70/2022, e deu origem à apólice 01.31.0119540.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A contratação deste serviço é viável e adequada, considerando que o mesmo está coberto pela apólice de seguro da frota municipal, e devido à necessidade do veículo voltar à circulação. Com o veículo reparado e de volta ao serviço, a Secretaria Municipal de Educação pode manter ou aumentar a capacidade de transporte de seus usuários, e demais necessidades de deslocamento de funcionários desta secretaria municipal.

Imbituva, 27 de agosto de 2024.



Patrícia Alessi Bastos
Decreto 5465/2024
Equipe de Apoio